



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSI Nº 041 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, RETIFICA o Edital CPSI Nº 041 de 30/08/2016, publicado no DOU dia 31/08/2016, conforme segue:

a) Na página 2 do Edital, onde se lê:

Médico/área: Clínica Médica	R\$ 3.868,21	E – 101/20h	Curso superior em Medicina + registro no Conselho competente. Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57.
-----------------------------	--------------	-------------	--

Leia-se:

Médico/área: Clínica Médica	R\$ 3.868,21	E – 101/20h	Graduação em Medicina COM Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina Interna + registro no Conselho competente. Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57.
-----------------------------	--------------	-------------	---

Obs.: Fica assegurado aos candidatos já inscritos no referido cargo, que não preencherem o novo requisito, o direito ao ressarcimento tempestivo do valor da inscrição do certame.

Pelotas, 23 de setembro de 2016.

Fernanda Figueredo Alves
Coordenadora da CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor